



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício/CMPK/ nº 145/2017

Presidente Kennedy – ES, 01 de setembro de 2017.

À

Prefeita Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exma. Sra. Amanda Quinta Rangel

Do

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 070/2017.

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a indicação de autoria do Exmº. Sr. Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

"que adote as medidas necessárias para a pavimentação da Rua Principal na localidade de Boa Esperança, com início em frente a casa de Gilson pedreiro no alto de Boa Esperança até o bar da Flávia.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK

Nº 022069/2017

01/09/2017
13.45.40

CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 070/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 31 de agosto de 2017.

Indicação nº070 /2017.

Indica a Exma. Sr.^a Prefeita Municipal que adote as medidas necessárias para a pavimentação da rua Principal na localidade de Boa Esperança, com início em frente a casa de Gilson pedreiro no alto de Boa Esperança até o bar da Flávia.

A Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa**, com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988 é dever de toda a prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.

A Rua Principal da localidade de Boa Esperança encontra-se em péssimas condições causando problemas para os moradores, principalmente crianças e idosos, deixando-os em situação de risco e dificultando a vida dos moradores e das pessoas que por ali necessitam transitar para terem acesso a serviços públicos.

Tais medidas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do município, conferindo melhores condições de vida e saúde aos moradores.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas medidas necessárias para a pavimentação da Rua Principal na localidade de Boa Esperança, com início em frente à casa de Gilson pedreiro no alto de Boa Esperança até o bar da Flávia.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Tânia Mara Fontana Correa
Vereadora